



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## REQUERIMENTO nº 45/2026

**Assunto: Solicitação de informações técnicas e documentação comprobatória acerca da gestão, capacidade, regularidade sanitária, ambiental, administrativa e operacional dos Cemitérios Municipais.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, **informações técnicas e documentação comprobatória pertinente** acerca da gestão, funcionamento, capacidade, regularidade sanitária, ambiental, administrativa e financeira do Cemitério Municipal.

### **REQUER:**

1. Informar qual secretaria, departamento ou setor é atualmente responsável pela administração e gestão do Cemitério Municipal, encaminhando eventual ato administrativo, portaria, regulamento interno ou documento equivalente que discipline tal atribuição.
2. Informar se existe contrato terceirizado, concessão, permissão ou qualquer outro instrumento jurídico para prestação de serviços relacionados ao Cemitério Municipal. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do contrato vigente, aditivos, termos de referência, edital, processo licitatório ou instrumento que deu origem à contratação, bem como informar a empresa responsável.
3. Informar se o Município possui levantamento atualizado da capacidade total do Cemitério Municipal, bem como da ocupação atual dos jazigos, gavetas, túmulos, carneiros, ossários e demais espaços disponíveis, encaminhando cópia do levantamento, relatório técnico, mapa ou cadastro existente.
4. Informar o percentual estimado de ocupação atual do Cemitério Municipal, indicando a metodologia utilizada para apuração desse dado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

5. Informar se existe estudo técnico, relatório, diagnóstico ou planejamento acerca da futura lotação ou esgotamento da capacidade do Cemitério Municipal. Em caso positivo, encaminhar cópia integral.
6. Informar se há previsão administrativa, orçamentária ou técnica para ampliação do Cemitério Municipal, construção de novo cemitério público, implantação de sistema verticalizado ou adoção de solução alternativa, encaminhando eventual estudo, projeto, orçamento, processo administrativo ou planejamento existente.
7. Informar se o Município realiza controle informatizado dos sepultamentos, exumações, concessões, permissões, manutenção dos jazigos e demais atos administrativos relacionados ao Cemitério Municipal, encaminhando relatório ou modelo do sistema utilizado.
8. Informar se o Cemitério Municipal encontra-se regularizado e em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e urbanísticas vigentes, especialmente as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), normas da Vigilância Sanitária e legislação ambiental aplicável, encaminhando documentação comprobatória pertinente.
9. Informar se o Município possui licenciamento ambiental atualizado para funcionamento do Cemitério Municipal. Em caso positivo, encaminhar cópia da licença vigente, condicionantes, relatórios de cumprimento e identificação do órgão licenciador. Em caso negativo, justificar formalmente a ausência.
10. Informar se há monitoramento ambiental relacionado ao lençol freático, manejo de resíduos, controle de necrochorume e possíveis impactos ambientais decorrentes da atividade cemiterial, encaminhando laudos, relatórios, análises técnicas ou documentos equivalentes.
11. Informar se existe Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços Cemiteriais, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou instrumento semelhante aplicável ao Cemitério Municipal, encaminhando cópia integral.
12. Informar o número médio anual de sepultamentos realizados nos últimos 5 anos, discriminando por ano, bem como o número de exumações e demais procedimentos cemiteriais realizados no mesmo período.
13. Informar se há cobrança de taxas relacionadas a sepultamentos, manutenção, exumações, concessões, permissões ou utilização de espaços no Cemitério Municipal. Em caso positivo, encaminhar tabela atualizada de valores, legislação correspondente e relatório de arrecadação dos últimos 5 anos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

14. Informar se o Município possui legislação específica regulamentando o funcionamento, concessão, permissão, uso, administração e fiscalização do Cemitério Municipal. Em caso positivo, encaminhar cópia integral da legislação vigente e eventuais decretos regulamentares.
15. Encaminhar relatório atualizado sobre as condições estruturais do Cemitério Municipal, incluindo situação de muros, calçadas internas, drenagem, acessibilidade, iluminação, segurança, limpeza, identificação de sepulturas e conservação geral.
16. Informar se existem reclamações, notificações, autos de fiscalização, apontamentos de órgãos de controle, Ministério Público, Vigilância Sanitária ou órgãos ambientais relacionados ao funcionamento do Cemitério Municipal nos últimos 5 anos, encaminhando cópia dos documentos existentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade promover a transparência da gestão pública e permitir o adequado acompanhamento, pelo Poder Legislativo, da situação administrativa, sanitária, ambiental, financeira e estrutural do Cemitério Municipal.

A atividade cemiterial envolve relevante interesse público, pois se relaciona diretamente à saúde pública, à dignidade humana, à proteção ambiental, ao planejamento urbano e à adequada prestação de serviço essencial à população.

Dessa forma, é imprescindível que o Município disponha de informações atualizadas sobre a capacidade do cemitério, sua regularidade ambiental e sanitária, eventuais contratos de prestação de serviços, arrecadação, legislação aplicável, planejamento de expansão e controle dos procedimentos realizados.

O envio da documentação pertinente permitirá análise objetiva da situação atual, possibilitando eventual adoção de providências legislativas, fiscalizatórias ou administrativas necessárias para assegurar a regularidade e eficiência do serviço público prestado à população.

Câmara Municipal de Alfenas, 08 de maio de 2026.

---

**THALLES GOMES**  
**VEREADOR**